

1º ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SEC

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SEC), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Federal nº 14.567, de 4 de maio de 2023, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações, torna pública a alteração do presente edital:

ITEM 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Altera o texto do subitem 4.3., passando a constar:

4.3. As organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer a parceria, deverão observar e apresentar os itens abaixo. Devendo de forma paralela, junto ao sistema SISCONV, apresentar os subitens 4.3.3. – 4.3.4. – 4.3.5. – 4.3.14. – 4.3.15..

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos através do telefone (92) 3131-2450 Ramal 2598.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

